



# **POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS**

**GCS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS**

("GCS" ou "Gestora")

## **1. OBJETIVO**

O objetivo desta Política é estabelecer as diretrizes que regulamentam a Gestão baseada em Riscos, suficientes para propiciar à GCS Capital capacidade de cumprir com suas operações, sem violar o perfil de risco do planejamento estratégico da empresa, tendo como pressuposto:

- a) Manter a estrutura apropriada de governança de risco;
- b) Estabelecer critérios e parâmetros para identificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos relevantes da entidade;
- c) Divulgar e conscientizar os funcionários quanto aos riscos relacionados a seus planos de benefícios;
- d) Disseminar a cultura de Gestão baseada em Riscos, especificando o perfil de risco adotado, introduzindo uma linguagem comum para o assunto "riscos" em todos os níveis da organização;
- e) Garantir que os processos e procedimentos relacionados ao Gerenciamento de Riscos da GCS atendam aos requerimentos regulatórios vigentes, bem como às melhores práticas internacionais.

## **2. ALCANCE**

Essa política é feita para todos os colaboradores, sócios e diretores da GCS Capital.

## **3. ATUALIZAÇÃO**

A Política de Gestão de Riscos, será revisada sempre que se fizer necessário, não excedendo o período máximo de 12 (doze) meses. A formulação de propostas de alteração desta Política é de competência do Comitê de Risco & Gestão de Recursos.

## **4. TIPOS DE RISCO**

Para fazer uma gestão de riscos eficaz, é necessário identificar os tipos de risco e como eles afetam os negócios e produtos da gestora. No decorrer das atividades de gestão, podemos destacar três principais: Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito, além do risco Operacional, que engloba o cotidiano da gestora.

**a. Risco de mercado**

Identificado como risco de perdas, estas permanentes ou temporárias, decorrente da flutuação dos preços de ativos que compõe determinada carteira de investimentos.

Pode ser mensurado matematicamente com o desvio padrão dos retornos diários de determinado ativo ou carteira, através da fórmula:

$$\sigma = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^N (r_i - \bar{r})^2}{N - 1}}$$

Onde:  $\sigma$  = Desvio Padrao

$r_i$  = Retorno dia n

$\bar{r}$  = Media Retornos

N = Numero de observações

Além da volatilidade, outra medida utilizada para aferir o risco de mercado é o VaR - *Value at Risk*. O VaR mensura o nível de exposição de uma determinada carteira (ou ativo) e indica o risco de perda financeira máxima que pode ocorrer em tal ativo considerando o período de um dia, semana ou mês. Quando aplicável ao fundo de investimento ou carteira gerida pela GCS, as métricas acima serão analisadas e comparadas (quando aplicável) com benchmark devido e disponibilizados indicadores diariamente ao Setor de Gestão de Recursos. Os índices e indicadores poderão ser calculados utilizando planilhas desenvolvidas internamente e/ou softwares específicos.

**b. Risco de liquidez**

O risco de liquidez trata da possibilidade do fundo de investimento e/ou carteiras geridas pela GCS não estarem aptos a honrar suficientemente com suas obrigações, correntes ou futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Podemos também incluir como risco de liquidez a impossibilidade de negociar determinados ativos a preços de mercado, por conta do tamanho da posição e/ou condições atípicas do mercado.

Aqui, destacamos fatores que podem acarretar e/ou aumentar o risco de liquidez nas atividades diárias:

- Imprevisibilidade de pedidos de resgate (em casos de fundos abertos ou carteiras administradas onde se aplique como a incidência de resgate);
- Condições atípicas de mercado;

- Descasamento entre os fluxos financeiros dos ativos e passivos do portfólio sob gestão, incorrendo na incapacidade de cumprir com obrigações financeiras;
- Concentração excessiva em determinado ativo, sem diversificação de possibilidades de rendimento;

**Para mitigar esta situação, deverão ser monitorados e reportados ao Setor de Gestão de Recursos os seguintes parâmetros:**

- Monitoramento do volume diário de negociação dos ativos;
- Monitoramento dos prazos e valores para liquidação de cada ativo detido pela gestora;
- Monitoramento de concentração de cada carteira.

Os fatores aqui mencionados serão reportados diariamente. Cabe ao Setor de Gestão de Recursos garantir a execução das operações dentro dos limites da política de gestão de risco de cada ativo do portfólio sob gestão da GCS.

#### **c. Risco de crédito**

Definido como o risco de determinada contraparte não cumprir com suas obrigações financeiras compactuadas em títulos de dívida detidos pela gestora, assim como a deterioração do nível de crédito das contrapartes, devido a mudanças no cenário econômico, *rating* ou outros fatores aqui não listados.

Para o monitoramento deste tipo de risco, deverão ser monitorados nos títulos de dívida características como:

- Rating do emissor;
- Prazo;
- Fluxo de pagamentos e liquidações;
- Garantias atreladas;
- Concentração de dívidas por emissor.

Além de outras características, que julgadas relevantes, devem ser informadas para eficiente controle do Setor de Gestão de Recursos.

#### **d. Risco operacional**

Risco operacional trata de todos os riscos provenientes de erros ou falhas, em:

- Processos internos e operacionais;
- Recursos Tecnológicos, softwares e hardwares;
- Recursos Humanos.

Os fatores de risco aqui citados serão monitorados continuamente, porém, não são únicos. No decorrer das atividades da gestora, principalmente no desenvolvimento de suas atividades de gestão, poderão ser identificados riscos específicos de cada produto, ativo ou veículo de investimento. Estes, quando identificados, serão analisados e discutidos com as diretrizes desta política e informados aos Setor de Gestão de Recursos, para enriquecer a tomada de decisão e a capacidade de gestão em nível elevado de eficiência.

## 5. COMO TRATAR OS RISCOS

- I. **Evitar o risco:** não iniciando ou descontinuando a atividade que dá origem ao risco.
- II. **Eliminar o risco:** removendo a respectiva fonte causadora.
- III. **Reduzir o risco:** Implantando controles que diminuam a probabilidade de ocorrência do risco ou suas consequências.
- IV. **Aceitar o risco:** assumindo o risco, por uma escolha consciente e justificada formalmente, podendo implementar sistemática de monitoramento.
- V. **Compartilhar o risco:** com outras partes interessadas.
- VI. **Aumentar o risco:** com vistas a aproveitar uma oportunidade.

## 6. PRAZOS PARA LIDAR COM OS RISCOS

- I. **Imediato:** quando a avaliação realizada indicar risco estratégico, orçamentário ou de imagem classificado como risco alto ou extremo, ou, em caso de risco negativo, quando a continuidade ou repetição das vulnerabilidades tiver potencial para transformá-lo em risco alto ou extremo.
- II. **Curto prazo:** quando a avaliação realizada indicar risco estratégico, orçamentário ou de imagem classificado como risco médio, ou, em caso de risco negativo, quando a continuidade ou repetição das vulnerabilidades tiver potencial para transformá-lo em risco médio.
- III. **Médio e longo prazo:** quando a avaliação realizada indicar risco estratégico, orçamentário ou de imagem classificado como risco baixo.

## 7. NÍVEIS DE RISCOS

- I. **Extremo:** Aqueles caracterizados por riscos associados à paralisação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da GCS Capital, causando IMPACTOS IRREVERSÍVEIS nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.

**II. Alto:** Aqueles caracterizados por riscos associados à interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou processos da GCS Capital, causando IMPACTOS DE REVERSÃO MUITO DIFÍCIL nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.

**III. Médio:** Aqueles caracterizados por riscos associados à interrupção de operações ou atividades da GCS Capital, de projetos, programas ou processos, causando IMPACTOS SIGNIFICATIVOS nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas, porém recuperáveis.

**IV. Baixo:** Aqueles caracterizados por riscos associados à degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da GCS Capital, causando IMPACTOS PEQUENOS nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.

**V. Muito Baixo:** Aqueles caracterizados por riscos associados à degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da GCS Capital, porém causando IMPACTOS MÍNIMOS nos objetivos relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas.

## 8. GESTÃO DE RISCOS

O ciclo da gestão de riscos corresponde à descrição das diversas atividades que são desenvolvidas para que o perfil de riscos seja gerado e comunicado para as diversas partes interessadas. Esse ciclo deve estar interligado aos demais processos da GCS Capital, bem como às Políticas e Diretrizes de investimentos vigentes.

Trata-se da efetiva aplicação das ações de identificação, avaliação, mitigação, comunicação e monitoramento das diferentes categorias de riscos existentes nos processos da GCS Capital, realizados periodicamente.

- I. **Identificação;**
- II. **Avaliação e Mensuração;**
- III. **Resposta;**
- IV. **Comunicação e Monitoramento.**

Cada veículo de investimento gerido pela GCS Capital terá sua própria política de risco de acordo com sua referida estratégia. Tal cada com suas especificidades, continuam subordinadas às diretrizes descritas nesta Política.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esta política é acompanhada pelo Setor de *Compliance* da GCS Capital, no que tange à aplicação dos procedimentos de acompanhamento e ao controle de suas diretrizes. As exceções, violações e casos omissos à Política de Gestão de Riscos serão analisadas individualmente. Assim como, para mitigar os riscos, e a perpetuidade da gestora, O patrimônio líquido da GCS deverá sempre representar mais do que 0,02% dos recursos financeiros que estarão sob sua gestão.

*Última revisão: setembro/2020.*